



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**EDITAL DE REMOÇÃO Nº 21, DE 31 DE JULHO DE 2025
PROAD Nº 41883/2025**

*Comunica abertura de concurso de remoção
para provimento do cargo de Juiz Titular da 48ª
Vara do Trabalho de São Paulo.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, em cumprimento ao que dispõe o artigo 83 da [Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979](#), e observados os termos do artigo 2º da [Resolução GP nº 1, de 19 de junho de 2013](#), deste Tribunal,

FAZ SABER que se encontram abertas as inscrições aos Juízes Titulares de Vara para o preenchimento, por remoção, do cargo de Juiz Titular da 48ª Vara do Trabalho de São Paulo, em vaga decorrente da promoção, pelo critério de merecimento, da Excelentíssima Senhora Juíza Regina Celi Vieira Ferro, Titular da 48ª Vara do Trabalho de São Paulo, ao cargo de Desembargador do Trabalho deste Regional.

O concurso de remoção se regerá pelas disposições da [Lei Complementar nº 35/1979](#), da [Resolução GP nº 1/2013](#) deste Tribunal e de acordo com as disposições deste Edital, a saber:

I - As inscrições devem ser realizadas por pedido complementar, feito pelo(a) magistrado(a) interessado(a), no PROAD nº 41883/2025, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital.

II - No ato de inscrição, o(a) magistrado(a) deve declarar o preenchimento de todos os requisitos legais necessários à inscrição.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.